

Número: 0000752 / 2012

Data: 16/04/2012

Horário: 18:10:32



**PROJETO DE LEI Nº 064/12**

Natureza do Processo: Legislativo

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 71 / 2012

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, e dá outras providências.**

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

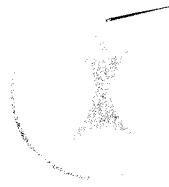
**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Ibitinga, relativas ao exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

**Parágrafo único** - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO**  
**ORÇAMENTO**



## Seção I Das Diretrizes Gerais

**Art. 2.º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infraestrutura urbana.
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

**Art. 3.º** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2010-2013, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas;
- III - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

## Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013 obedecerá às seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
- V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2012;
- VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;



VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

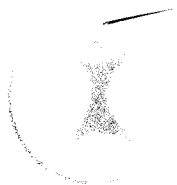
**Art. 5.º** Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2012.

§ 1º. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º. As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive aquelas entendidas como da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

**Art. 6.º** A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

**Art. 7.º** A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



**Parágrafo único** - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 0,5 % da receita corrente líquida.

**Art. 8.º** A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, depende de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

**Art. 9.º** É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

**Art. 10.** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:



- I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

### Seção III Da Execução do Orçamento

**Art. 11.** Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 12.** Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2012 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.



**Art. 13.** O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2012, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

**Parágrafo único** - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

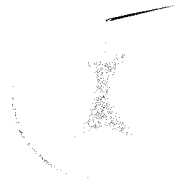
**Art. 14.** Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**Art. 15.** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

**Parágrafo único** - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

**Art. 16.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até os limites estabelecidos pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;



V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

### CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

**Art. 17.** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013 e na sua execução.

**Parágrafo único** - Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

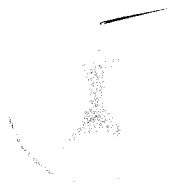
### CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS





**Art. 19.** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

**Parágrafo único** - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art. 20.** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
  - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
  - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
  - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.



**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21.** Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2013 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

**Art. 22.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

**Art. 23.** O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.


**Art. 24.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais



Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

**Art. 25.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 12 de abril de 2012.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dos Senhores Vereadores, o projeto de nº 064/12, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2013.

O presente projeto de lei tem a finalidade de estabelecer prioridades e metas da administração pública municipal e dispõe sobre os critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas para o orçamento do município, sendo uma de suas peças de Planejamento e busca construir o desenvolvimento do município dentro de suas potencialidades e atendendo as necessidades básicas do cidadão, com vistas ao desenvolvimento social e melhoria de qualidade de vida.

As diretrizes formuladas conjuntamente com o Poder Legislativo, as Autarquias e a Fundação visam à continuidade dos projetos em andamento e, quando necessário, sua complementação, estabelecendo metas para que o crescimento local se faça de maneira consistente, integrada e irrevogável de maneira a garantir para que se faça mais e melhor com os recursos disponíveis, permitindo clareza e amplitude das ações, com largo alcance social e democrático.

Parte dos investimentos necessários para a implantação destas diretrizes deve se firmar nas parcerias com o Estado e a União e na ação de governança local num esforço conjunto com a sociedade e os poderes constituídos,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**IBITINGA**

Aqui se vê trabalho com transparência

estabelecendo as alianças necessárias para que os benefícios da população e o crescimento do município sejam as metas em comum. Neste contexto fica demonstrado o papel da Prefeitura Municipal dentro da realidade econômica e do universo possível de interferência, formulando os programas em anexo a partir da análise da realidade e do conhecimento das possibilidades de ações para explorar as potencialidades existentes sem descuidar-se da continuidade dos programas já implantados.

Seguem documentos anexos ao presente Projeto.

Sendo o que se nos apresenta, reiteramos protestos de consideração e estima.

Ibitinga, 16 de abril de 2012.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim, 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50

*A Capital Nacional do Bordado*



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2013)

Item	Descrição

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (Situação da LDO em 15/04/2012)**

Página: 1 of 3

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>			
<b>0000</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Encargos Gerais do Município		%	100	100
<b>0002</b>	<b>Educação Integral</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Educação Integral		%	100	100
<b>0004</b>	<b>Serviço de Saúde</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Serviço de Saúde		%	90	100
<b>0005</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Vigilância Epidemiológica		%	100	100
<b>0006</b>	<b>Saneamento Básico</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saneamento Básico		%	80	100
<b>0007</b>	<b>Equipamentos Comunitários</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Equipamentos Comunitários		%	90	100
<b>0009</b>	<b>Infra Estrutura Legislativa</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do Legislativo		%	100	100
<b>0016</b>	<b>Integração pelo Esporte</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Integração pelo Esporte		%	100	100
<b>0018</b>	<b>Infra Estrutura Urbana</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Infra Estrutura Urbana		%	90	100
<b>0019</b>	<b>Tecnologia e Equipamentos</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Tecnologia e Equipamentos		%	90	100
<b>0020</b>	<b>Capacitação e Formação</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Capacitação e Formação		UND	100	100
<b>0023</b>	<b>Infra Estrutura da Secretaria de Habitação</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Infra Estrutura da Secretaria Habitação		%	100	100
<b>0045</b>	<b>Gestão Político Administrativa</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Gestão Política Administrativo		%	100	100

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (Situação da LDO em 15/04/2012) Página: 2 of 3

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>			
<b>0048</b>	<b>Comunicação Oficial</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Comunicacao Oficial		%	100	100
<b>0056</b>	<b>Gestão Administrativa e Financeira</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Gestao Administrativa e Financeira		%	100	100
<b>0082</b>	<b>Manutenção de Corpo de Bombeiros</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutencao do Corpo de Bombeiros		%	100	100
<b>0083</b>	<b>Serviços de Vigilância</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Servico de Vigilancia		%	90	100
<b>0105</b>	<b>Fundo de Assistência Social</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Fundo de Assistencia Social		%	100	100
<b>0108</b>	<b>Assistência a Comunidade</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assistencia a Comunidade		%	100	100
<b>0120</b>	<b>Atendimentos em UBS</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Atendimento em UBS		%	90	100
<b>0124</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Suporte Profilatico e Terapeutico		%	100	100
<b>0126</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Vigilancia Sanitaria		%	100	100
<b>0145</b>	<b>Gestão Educacional</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Gestao Educacional		%	90	100
<b>0150</b>	<b>Ensino Regular fundamental</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ensino Regular Fundamental		%	100	100
<b>0156</b>	<b>Transporte Universitário</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Transporte Universitario		%	100	100
<b>0160</b>	<b>Ensino Infantil</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ensino Infantil		%	100	100

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (Situação da LDO em 15/04/2012) Página: 3 of 3

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>			
<b>0170</b>	<b>Promoção de Eventos Culturais</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Promocao de Eventos Culturais		%	100	100
<b>0180</b>	<b>Obras e Equipamentos Urbanos</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Obras e Equipamentos Urbanos		%	90	100
<b>0181</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Servico de Utilidade Publica		%	90	100
<b>0210</b>	<b>Assistência Técnica Agrícola</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Assistencia Tecnica Agricola		Vb	100	100
<b>0240</b>	<b>Eventos Turísticos</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Eventos Turisticos		%	100	100
<b>0260</b>	<b>Estradas Vicinais</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Estradas Vicinais		%	90	100
<b>0272</b>	<b>Desenvolvimento do Esporte Amador</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Desenvolvimento do Esporte Amador		%	100	100
<b>0298</b>	<b>Convenio ETEC</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Convenio ETEC		%	100	100
<b>2999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reserva de Contigencia		%	100	100





PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)

Programa	Descrição
0009	Infra Estrutura Legislativa

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutencao do Legislativo	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	642.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2071	Plenario						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	585.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2072	Vencimentos e Vantagens Fixas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	510.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2073	Encargos Especiais						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0002	CAMARA MUNICIPAL							100	24.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2074	Viagens e Estadias						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	300.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2075	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	13.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2076	Capacitação de Agentes						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	36.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2077	Contratação de Serviços Especiais						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0002	CAMARA MUNICIPAL							100	28.200,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2078	Serviços de Consultoria						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	134.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2079	Material de Expediente						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	24.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2081	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	1.500,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2082	Salário Família						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0002	CAMARA MUNICIPAL								100	33.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		2083	Concurso Público							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	Despesas Correntes		
-----										
0002	CAMARA MUNICIPAL								100	124.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		2090	Aquisição de Material Permanente							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	Despesas de Capital		
-----										
0002	CAMARA MUNICIPAL								100	95.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		2303	Aquisição de Veiculos							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	Despesas de Capital		
-----										
0002	CAMARA MUNICIPAL								100	1.000.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		1262	Construção do Prédio da Camara Municipal							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	Despesas de Capital		
-----										

Total Geral do Programa:

3.549.700,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0000	Encargos Gerais do Município

**Metas**

Indicadores

Encargos Gerais do Município

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	30.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2005	Amortização da Dívida Interna						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
								100	27.000,00
0002	CAMARA MUNICIPAL								
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2084	Administração da Câmara						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
								100	500.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2005	Amortização da Dívida Interna						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa:

557.000,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0045	Gestão Político Administrativa

**Metas**

Indicadores

Gestao Política Administrativo

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.070.571,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	17.365,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		2002	Fundo Social de Solidariedade						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	1.836.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2094	SAMS - Administração Geral						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	46.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
2090	Aquisição de Material Permanente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

---

**Total Geral do Programa: 2.969.936,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0056	Gestão Administrativa e Financeira

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Gestao Administrativa e Financeira	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	020400		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
		2006	Manutenção Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	900.000,00
	020300		SECRETARIA DE FINANÇAS						
		2004	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	020300		SECRETARIA DE FINANÇAS						
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	850.000,00
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
		2416	Sentenças Judiciais					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	732.500,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
		2034	Manutenção da Secretaria					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	56.700,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		2009	Contribuição ao Sindicob					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	350.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO						
		2429	Manutenção da Secretaria					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	300.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2430	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	10.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2083	Concurso Público						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS							100	15.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2083	Concurso Público						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0003	AUTARQUIA SAAE							100	10.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2083	Concurso Público						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	10.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2083	Concurso Público						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	4.720.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2008	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
	020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	2090 Aquisição de Material Permanente		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
	020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	2090 Aquisição de Material Permanente		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
	020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	2090 Aquisição de Material Permanente		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
-----			
0003	AUTARQUIA SAAE	100	200.000,00
	030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		
	2416 Sentenças Judiciais		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		
-----			



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	120.000,00
	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
		2003	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	60.000,00
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		1283	PMAT - BNDS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	100.000,00
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		1283	PMAT - BNDS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	80.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2416	Sentenças Judiciais						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS						100	15.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2302	Capacitação de Servidores					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	50.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO						
		2302	Capacitação de Servidores					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	80.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO						
		2083	Concurso Público					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						100	50.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
		2416	Sentenças Judiciais					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes

Total Geral do Programa:

9.259.200,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0181	Serviços de Utilidade Pública

**Metas**

Indicadores

Serviço de Utilidade Pública

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.770.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS							
		2010	Manutenção da Secretaria						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		1007	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	800.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2012	Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	50.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2442	Execução de Canalização de Córregos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0003	AUTARQUIA SAAE							100	250.000,00
	030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE							
		2014	Manutenção de Córregos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	200.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2015	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	375.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS							
		2018	Manutenção dos Serviços de Cemitério						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	5.435.600,00	
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0003	AUTARQUIA SAAE					100	840.000,00	
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
		2087	Manutenção do Setor de Administração SAAE					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	100.000,00	
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
-----								
0003	AUTARQUIA SAAE					100	4.100.000,00	
	030300	SETOR DE AGUAS DDO SAAE						
		2086	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	45.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV				
			24	Comunicações			
				722	Telecomunicações		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3 Despesas Correntes
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	25.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV				
			24	Comunicações			
				722	Telecomunicações		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4 Despesas de Capital
-----							
0003	AUTARQUIA SAAE					100	1.250.000,00
	030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE					
		2437	Manutenção do Setor de Esgoto				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3 Despesas Correntes
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	500.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		1279	Obras e Instalações de Serviços Públicos				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4 Despesas de Capital



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	200.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2090	Aquisição de Material Permanente		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	60.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2443	Manutenção da Balsa		
04	Administração		
784	Transporte Hidroviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>16.400.600,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

**Programa Descrição**  
**0180 Obras e Equipamentos Urbanos**

**Metas**

Indicadores

Obras e Equipamentos Urbanos

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.000.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS							
		2017	Manutenção de Logradouros Públicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	50.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2439	Manutenção do Aterro Sanitário						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	115.762,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2119	Construção de Praças, Parques e Jardins						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	125.000,00	
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		2438	Implantação de Aterro Sanitário					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	50.000,00	
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
		1242	Const/melhoramentos de Matadouro					
			18	Gestão Ambiental				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
<hr/>								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.340.762,00</b>	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0083	Serviços de Vigilância

**Metas**

Indicadores

Serviço de Vigilância

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	2.321.100,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
		2020	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	200.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	100.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
		1279	Obras e Instalações de Serviços Públicos						
			06	Segurança Pública					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

**Total Geral do Programa: 2.621.100,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0082	Manutenção de Corpo de Bombeiros

**Metas**

*Indicadores*

Manutencao do Corpo de Bombeiros

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	835.805,25
	022000		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		2021	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	10.000,00
	022000		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>845.805,25</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0150	Ensino Regular fundamental

**Metas**

Indicadores

Ensino Regular Fundamental

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	347.287,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.157.625,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2120	Programa Merenda Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							200	3.847.936,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2024	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	15.050,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		2025	Subvenção a APMS do Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						200	2.500.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		2026	Programa Transporte de Alunos					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	87.326,50
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		2031	Programa Transporte de Alunos					
			12	Educação				
				362	Ensino Médio			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	231.525,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		2030	Manutenção do Ensino Médio					
			12	Educação				
				362	Ensino Médio			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					200	2.100.000,00	
	020802	SETOR DE FUNDEB						
		2222	Fundeb - Fundamental 60%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	300.000,00	
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		2229	Plano de Saude Servidores					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	1.736.437,00	
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		2223	Fundeb - Fundamental 40%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	289.406,00	
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		2228	Aquisição cesta basica					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	1.000.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1140	Construção de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	782.878,33
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1150	Reforma de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	400.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1252	AQUISIÇÃO DE IMOVEL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	350.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2090	Aquisição de Material Permanente		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
-----			



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	36.776,80
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2270	Auxílios e Subvenções Sociais		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

**Total Geral do Programa: 15.182.247,63**

**Programa Descrição**  
**0298 Convênio ETEC**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Convênio ETEC	%	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	70.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
	2023	Manutenção do ETI							
	12	Educação							
	363	Ensino Profissional							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	Despesas Correntes							

**Total Geral do Programa: 70.000,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0160	Ensino Infantil

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Ensino Infantil	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							200	2.500.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2028	Manutenção do FUNDEB - 40%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.300.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2029	Manutenção da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							200	120.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					200	5.079.247,00
	020802	SETOR DE FUNDEB					
		2226	Fundeb - Infantil 60%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	Despesas Correntes
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	10.000,00
	020802	SETOR DE FUNDEB					
		2225	Fundeb - Infantil 40%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	Despesas Correntes
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	89.422,20
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO					
		2270	Auxílios e Subvenções Sociais				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	Despesas Correntes
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>9.098.669,20</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

**Programa Descrição**

**0156 Transporte Universitário**

**Metas**

Indicadores

Transporte Universitario

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	800.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2441	Transporte de Estudantes Universitários						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

**Total Geral do Programa: 800.000,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

**Programa Descrição**

**0019 Tecnologia e Equipamentos**

**Metas**

Indicadores

Tecnologia e Equipamentos

<i>Un. Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
%	90	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	50.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0003	AUTARQUIA SAAE							100	115.762,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	300.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO					100	115.762,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB					
		2112	Aquisição de Material Permanente				
			12	Educação			
				364	Ensino Superior		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	50.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
		2444	Infra Estrutura Tecnológica				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	Despesas Correntes
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	50.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
		2445	Infra Estr Tecnológica - Aquis. Mat. Permanente				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>681.524,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0004	Serviço de Saúde

**Metas**

Indicadores

Serviço de Saúde

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	2.800.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		2035	Manutenção do Pronto Socorro						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	34.728,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2095	Programa Prevenção de Doenças						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	173.643,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2096	Implantação do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS							100	500.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1265	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2421	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2421	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	80.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2426	Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS					100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2426	Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital
-----							
0004	AUTARQUIA SAMS					100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2427	Implantação e Manutenção do Programa Agita Ibitinga				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	Despesas Correntes
-----							
0004	AUTARQUIA SAMS					100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2427	Implantação e Manutenção do Programa Agita Ibitinga				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital
-----							
0004	AUTARQUIA SAMS					100	50.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1284	Obras e Instalações				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	1.600.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
2270	Auxílios e Subvenções Sociais		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

---

**Total Geral do Programa: 5.288.371,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0108	Assistencia a Comunidade

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assistencia a Comunidade	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	192.165,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2036	Manutenção do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	30.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2038	Fundo Municipal da Criança						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	2.700.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2170	Auxílio e Subvenções Sociais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	347.287,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
2170	Auxílio e Subvenções Sociais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1278	Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
-----			
0004	AUTARQUIA SAMS	100	47.164,92
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2270	Auxílios e Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>3.416.616,92</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0105	Fundo de Assistência Social

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fundo de Assistência Social	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	933.981,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2048	Fundo de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	133.126,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2049	PAIF - Federal						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	57.881,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2050	PSB - Estado						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	





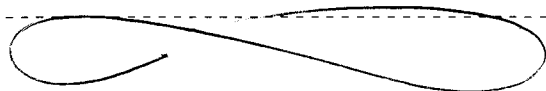
**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	34.728,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	2051 PSE - Estado		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	28.940,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	2052 PBT - Idoso		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2090 Aquisição de Material Permanente		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	30.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2446 Índice de Gestão Descebrtalizada		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2447	MDS - Governo Federal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2449	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	16.140,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2476	PSB - REPASSE SOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>1.334.796,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0007	Equipamentos Comunitarios

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Equipamentos Comunitarios	%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	200.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2062	Reforma de Instalações						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	100.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		1280	Construção de Cemitério						
			15	Urbanismo					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	200.000,00	
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		1285	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	250.000,00	
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
		1282	Implantação do Distrito Industrial					
			22	Indústria				
				662	Produção Industrial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
-----								
0004	AUTARQUIA SAMS					100	150.000,00	
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		1284	Obras e Instalações					
			10	Saúde				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	50.000,00	
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
		2013	Construção de Pontes					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital

Total Geral do Programa:

1.350.000,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

**Programa Descrição**

**0170 Promoção de Eventos Culturais**

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Promocao de Eventos Culturais	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	475.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA							
		2055	Manutenção da Secretaria Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	57.881,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA							
		2056	Eventos Culturais e Populares						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa:

552.881,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0240	Eventos Turísticos

**Metas**

Indicadores  
Eventos Turísticos

Un. Medida      Índice Recente      Índice Futuro  
%                      100                      100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	358.863,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA							
		2060	Manutenção da Secretaria						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	2.300.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA							
		2061	Realização da Feira do Bordado						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	1.900.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA					
		1284	Obras e Instalações				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	100.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA					
		2448	Eventos Turísticos				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	Despesas Correntes
<hr/>							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>4.678.863,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0016	Integração pelo Esporte

**Metas**

Indicadores

Integracao pelo Esporte

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	208.372,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2063	Eventos Esportivos						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

**Total Geral do Programa:**

**208.372,00**





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333  
45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0272	Desenvolvimento do Esporte Amador

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Desenvolvimento do Esporte Amador	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	671.422,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2064	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	40.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>711.422,00</b>	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

**Programa Descrição**

**0260 Estradas Vicinais**

**Metas**

Indicadores

Estradas Vicinais

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.354.421,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2067	Manutenção do SERM						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

**Total Geral do Programa: 1.354.421,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0006	Saneamento Basico

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Saneamento Basico	%	80	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	AUTARQUIA SAAE							100	320.000,00
	030100		SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
		1277	Obras e Instalações						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0003	AUTARQUIA SAAE							100	150.000,00
	030100		SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
		2088	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>470.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

**Programa Descrição**

**0210 Assistência Técnica Agrícola**

**Metas**

Indicadores

Assistencia Tecnica Agricola

<i>Un. Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Vb	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	760.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2066	Manutenção da Secretaria						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	200.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>960.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0023	Infra Estrutura da Secretaria de Habitação

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Infra Estrutura da Secretaria Habitacao	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO							
		2068	Aquisição de Material Permanente						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	115.760,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO							
		2069	Manutenção da Secretaria de Habitação						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO							
		1275	Construção de Casas de Interesse Social						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
1275	Construção de Casas de Interesse Social		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

---

**Total Geral do Programa:**

**555.760,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0005	Vigilancia Epidemiologica

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Vigilancia Epidemiologica	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	185.220,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2097	Proteção de Doenças Contagiosas						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	561.448,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>746.668,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0120	Atendimentos em UBS

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento em UBS	%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	3.791.221,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	1.278.387,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	202.584,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS					100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital
-----							
0004	AUTARQUIA SAMS					100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>5.292.192,00</b>



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)

Programa	Descrição
0126	Vigilancia Sanitaria

Metas

Indicadores

Vigilancia Sanitaria

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	287.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa: 297.000,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0124	Suporte Profilático e Terapeutico

**Metas**

*Indicadores*

Suporte Profilatico e Terapeutico

<i>Un. Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
%	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	AUTARQUIA SAMS							100	770.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

**Total Geral do Programa: 780.000,00**



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)

Programa	Descrição
0002	Educação Integral

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Educação Integral	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	34.728,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2110	Instalação de Novos Cursos						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	23.152,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2425	Implantação de Curso Pré Vestibular Gratuito						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	50.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa: 107.880,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

**Programa Descrição**

**0145 Gestão Educacional**

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Gestao Educacional	%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	100.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	1.925.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2118	Manutenção da Fundação						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	200.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2440	Obras e Instalações da FEMIB						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

**Total Geral do Programa: 2.225.000,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0020	Capacitação e Formação

**Metas**

Indicadores

Capacitacao e Formacao

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
UND	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	25.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2115	Capacitação de Servidores						
		12	Educação						
			364	Ensino Superior					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		
-----									
0003	AUTARQUIA SAAE							100	10.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2115	Capacitação de Servidores						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		

**Total Geral do Programa: 35.000,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

**Programa Descrição**

**2999 Reserva de Contingência**

**Metas**

Indicadores

Reserva de Contigencia

Un. Medida

%

Indice Recente

100

Indice Futuro

100

**Ações**

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

200

480.482,00

900000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

9 Reserva de Contingência

**Total Geral do Programa:**

**480.482,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0018	Infra Estrutura Urbana

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Infra Estrutura Urbana	%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	100.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2434	Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	625.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	Despesas de Capital		
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>725.000,00</b>





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0048	Comunicação Oficial

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Comunicacao Oficial	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	645.950,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO							
		2431	Manutenção da Secretaria						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>665.950,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 15/04/2012)**

Programa	Descrição
0299	EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	483.021,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2270	Auxílios e Subvenções Sociais						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

**Total Geral do Programa: 483.021,00**

**Total Geral da LDO: 96.096.240,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo III - Metas Fiscais (LDO2013)**

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	108.003.388,35	102.860.369,86	34228984,22	117.942.400,17	107.489.086,50	20942225,92	129.164.619,54	112.111.117,22	29115488,55
Receitas Primárias ( I )	107.182.903,85	102.078.956,04	14217166,99	117.046.410,57	106.672.509,07	01031346,07	128.183.376,54	111.259.426,96	04584413,48
Despesa Total	102.612.614,29	97.726.299,32	02746689,98	112.055.540,12	102.123.982,79	90123113,76	122.717.624,76	106.515.314,05	67940619,04
Despesa Primárias ( II )	101.793.969,04	96.946.637,18	82779732,65	111.161.559,04	101.309.235,85	70256867,55	121.738.581,38	105.665.532,99	43464534,56
Resultado Primário ( I - II )	5.388.934,81	5.132.318,86	31437434,33	5.884.851,53	5.363.273,21	130774478,52	6.444.795,16	5.593.893,96	31119878,92
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2013)**

Especificação	Metas Previstas em 2011(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	87.309.035,00	119151334,951	89.743.073,71	119151334,951	2.434.038,71	2119151334,951
Receitas Primárias ( I )	85.207.670,00	068147330,097	89.061.309,90	068147330,097	3.853.639,90	2068147330,0971
Despesa Total	77.894.000,00	890631067,961	85.263.726,89	890631067,961	7.369.726,89	1890631067,9612
Despesa Primárias ( II )	77.455.000,00	879975728,155	84.583.491,37	879975728,155	7.128.491,37	1879975728,1553
Resultado Primário ( I - II )	7.752.670,00	88171601,941	4.477.818,53	188171601,941	-3.274.851,47	188171601,9417
Resultado Nominal	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	0,00	0	0,00	0

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2013)**

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	79.703.205,26	89.743.073,71	12,6	98.610.267,34	9,88	108.003.388,35	9,53	117.942.400,17	9,2	129.164.619,54	9,52
Receitas Primárias ( I )	79.221.630,31	89.207.465,60	12,6	98.021.737,70	9,88	107.358.798,32	9,53	117.238.491,74	9,2	128.393.734,23	9,52
Despesa Total	80.815.316,00	85.263.726,89	5,5	93.688.332,21	9,88	102.612.614,29	9,53	112.055.540,12	9,2	122.717.624,76	9,52
Despesa Primárias ( II )	80.263.403,68	84.583.491,37	5,38	92.940.885,04	9,88	101.793.969,04	9,53	111.161.559,04	9,2	121.738.581,38	9,52
Resultado Primário ( I - II )	-1.041.773,37	4.623.974,23	-543,86	5.080.852,66	9,88	5.564.829,28	9,53	6.076.932,70	9,2	6.655.152,84	9,52
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	79.703.205,26	89.743.073,71	12,6	90.860.729,82	1,25	94.539.885,20	4,05	98.594.121,82	4,29	102.576.584,89	4,04
Receitas Primárias ( I )	79.221.630,31	89.207.465,60	12,6	88.759.933,36	-0,5	92.354.022,78	4,05	96.314.521,14	4,29	100.204.905,44	4,04
Despesa Total	80.815.316,00	85.263.726,89	5,5	81.062.695,15	-4,93	84.345.106,07	4,05	87.962.151,06	4,29	91.515.162,24	4,04
Despesa Primárias ( II )	80.263.403,68	84.583.491,37	5,38	80.605.836,82	-4,7	83.869.748,51	4,05	87.466.408,32	4,29	90.999.395,22	4,04
Resultado Primário ( I - II )	-1.041.773,37	4.623.974,23	0	8.154.096,55	76,34	8.484.274,26	4,05	8.848.112,82	4,29	9.205.510,22	4,04
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2013)**

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	31.946.260,34	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
<b>Regime Previdenciário</b>						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2013)**

Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL	139.750,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	139.750,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	139.750,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	139.750,00	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	2011 (b)	2010 (e)	2009
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE AT	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PRI	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	139.750,00	0,00	0,00

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2013)**

Receitas Previdenciárias	2011	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Previdenciárias	2011	2010	2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( I - II )</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2013)**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2013)**

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2013)**

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2013)**

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo XIII - Proposta de Metas e Prioridades (LDO 2013)

ÓRGÃO \_\_\_\_\_

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: \_\_\_\_\_

1. Diagnóstico da situação existente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Objetivos pretendidos

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Ação governamental

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura (solicitante): \_\_\_\_\_

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ \_\_\_\_\_

Ação governamental (2) R\$ \_\_\_\_\_

Ação governamental (3) R\$ \_\_\_\_\_

Despacho (autoridade competente):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura (solicitante): \_\_\_\_\_